

PORTARIA Nº 591/2023.

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **Xavele Braatz Petermann – Fisioterapeuta 1422/00**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde as férias a que tem direito do dia 12.09.2023 a 21.09.2023, referente ao período aquisitivo 20.06.2021 a 19.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de setembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 04.09.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.*

